

Publicado em 09 de junho de 2022

**DECRETO N° 14.411/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE JUNHO DE 2022.**

**Axel Grael – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.411/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319092	500	100.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339014	500	10.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	500	20.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339033	500	10.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339036	500	10.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	500	1.100.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	449052	500	20.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339008	500	-	1.270.000,00
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>1.270.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>

**NOTA:**

**FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**